



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2015 AO CONTRATO 01/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014
PROCESSO Nº 23343.001942.2014-33

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE 2015 AO CONTRATO Nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, DE OUTRO LADO, RIOMINAS – TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A REITORIA E O CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor **Marcelo Bregagnoli**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa **Rio Minas Terceirização E Administração De Serviços Ltda**, com sede em Belo Horizonte-MG, na rua Emílio de Menezes, nº 154, bairro Santa Maria, CEP: 30525-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.491.163/0001-26, doravante denominada contratada, proponente nos autos do processo n.º 23343.001942.2014-33, da PE nº 47/2014, em observância às Leis nº 10.520/2002, 9.632/98 e Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 5.450/2005, 6.204/2007, 2.271/1997 e 3.555/2000, a IN 02/2008/SLTI/MP, IN 15/2013/SLTI/MPOG com suas alterações subsequentes, e Parecer , subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/1993, 9.784/1999 e suas alterações subsequentes, representada neste ato pelo Sr. **Adriano Miranda Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Contagem/MG, na rua Alameda dos Sabiás, nº 1163 – Casa 08, Bairro Cabral, CEP: 32.146-024, portador do CPF nº 089.017.977-80 e Identidade nº MG-10.858.496 SSP-MG , tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação Geral de Contratos e Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS




CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do número do processo no contrato original, onde se lê: **PROCESSO N° 23343.001316/2014-47**, leia-se: **PROCESSO N°. 23343.001942.2014-33**.

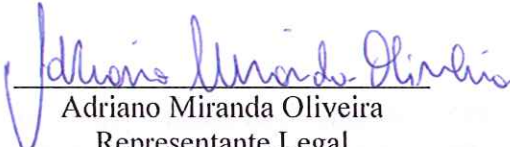
Pouso Alegre, 20 de agosto de 2015.

Contratante:



MARCELO BREGAGNOLI
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:



Adriano Miranda Oliveira
Representante Legal
Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda - ME
Contratada